



PORTARIA N° 1920, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora ALUCIDE DA SILVA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALUCIDE DA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **ESCOLA ERICO VERISSIMO**, pelo período de **02/09/2024 á 22/02/2025** com as seguintes atribuições:

- Cuidar e entregar os alunos nos horários de saída dos turnos às (11hs e às 17hs), enquanto aguardam os pais os buscarem;
- Fazer ligação aos pais quando os mesmos se atrasam em buscar os filhos após o horário de tolerância, informando que a criança ainda está aguardando;
- Cuidar/monitorar a entrada e saída dos alunos nos banheiros durante os recreios;
- Auxiliar as coordenadoras, quando necessário;
- Auxiliar as professoras a pedido das coordenadoras e/ou equipe gestora;
- Cuidar/monitorar a circulação dos alunos nos horários de aula no pátio da escola;
- Orientar e direcionar os pais quando dentro das dependências da escola.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.



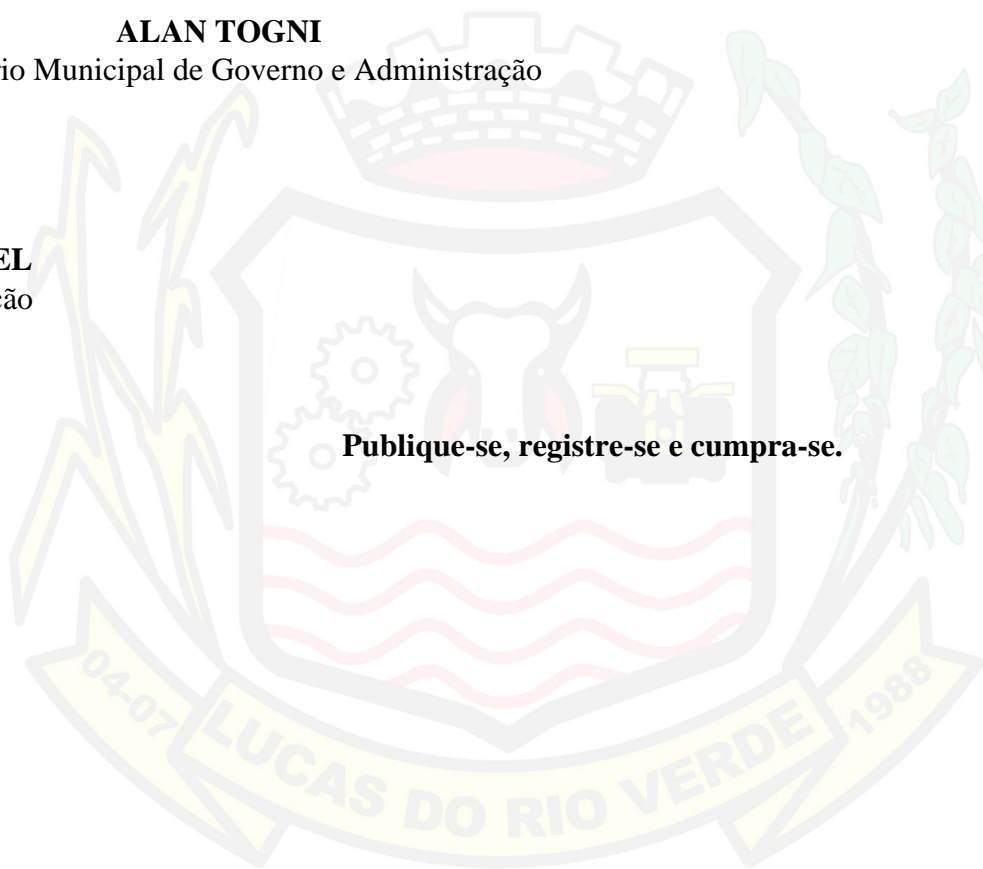
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de outubro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JG3

L1K

5NR

36V